

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Sabbado, 7 de Novembro de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 35000  
(Pelo correio) Semestre..... 70000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

IN. 214

## Questão de limites

Discurso pronunciado na assembléa legislativa provincial, em sessão de 10 de Março, pelo Sr. deputado Elyseu Guilherme da Silva:

(Continuação)

E' a propria assembléa do Paraná que confessa ignorar os documentos que attestão os limites marcados á Santa Catharina em 1738, data da sua criação. Devo concluir, pois, a contrario sensu, que, conhecidos esses documentos, comprovados por decreto authenticico da autoridade real esses limites, não já em 1738 sómente, mas ainda onze annos depois, em 1749, ficará essa provincia convencida da sem razão de suas pretensões. Sim, se admite como legaes e inalterados os limites de 1738, como taes deve admitir tambem as divisas precisas, constantes do alvará de 19 de Setembro de 1749. (Apoiados).

Sr. presidente, esses documentos existem, e diante delles, o *uti possidetis* do Paraná é um attentado, é uma absorção. E' um attentado, porque ahí está a lei das leis, a constituição politica do imperio, que nos garantio em 1824, data de sua promulgação, os limites legaes que possuíamos; é uma absorção, porque ahí está a lei de 29 de Agosto de 1853, que creou aquella provincia, circumscrevendo a aos limites da comarca de Curitiba.

Permitta-me V. Ex., Sr. presidente, que eu examine estas questões mais detidamente, embora abusando da benevolenta attenção de meus nobres collegas. (Não apoiados). Preciso compulsar diversos documentos historicos, que embora pareçam impertinentes e carunchosos aos nossos bons visinhos, que se encommoam sempre com a sua exhibição, são leis que se acham em seu inteiro vigor, pois nunca foram alteradas e antes se acham homologadas pelas leis posteriores.

Temos em primeiro lugar a provisão de 11 de Agosto de 1738 que nomeou o brigadeiro José da Silva Paes, governador de Santa Catharina, separando-a do governo de S. Paulo, com as divisas do Rio de S. Francisco ao norte, os montes que desaguam na Lagoa Mirim, ao sul, e os domínios de Hespanha ao oeste. Que estes foram os limites traçados a Santa Catharina nesse acto, prova-o de modo incontestavel o seguinte documento, dirigido ao governador do Rio de Janeiro em 9 de Agosto de 1747, nove annos depois:

«... houve por bem em consulta do dito conselho (Ultramarino) de 20 de Junho deste anno, determinar e seguinte, que

executareis no que vos tocar e o participareis ao brigadeiro José da Silva Paes para que lhe dê cumprimento na parte que lhe pertencer e em ausencia delle o executará o official, que estiver governando a ilha de Santa Catharina... »

« O dito brigadeiro porá todo o cuidado em que estes novos colonos sejam bem tratados e agasalhados, e assim que lhe chegar esta ordem procurará escolher, assim na mesma ilha, como nas terras adjacentes desde o Rio de S. Francisco do Sul até ao Serro de S. Miguel (raia com o estado do Uruguay) e no sertão correspondente a este districto (com attenção porém que se não dê justa razão de queixa aos hespanhões confinantes) os sitios mais proprios para fundarem lugares em cada um dos quaes se estabeção pouca mais ou menos sessenta cazaes dos que forem chegando;... e ambos me informareis com o vosso parecer se em razão da distancia do ouvidoria de Paranaguá será conveniente que em algumas das povoações do dito districto se ponha ouvidor separado... »

E' preciso suppôr ignorancia supina da lei nos membros que compunhão o Conselho Ultramarino para admitir que elles se dirigissem em nome do rei ao brigadeiro José da Silva Paes, commettendo-lhe, na qualidade de governador de Santa Catharina, o desempenho de funções inherentes a este cargo em territorio estranho á sua jurisdicção. Este absurdo não se pôde suppôr em boa fé. Depois, os termos da provisão repellem-no absolutamente. Diz ella: « assim que lhe chegar esta ordem procurará escolher, assim na mesma ilha, como nas terras adjacentes—DESDE o rio de S. Francisco do Sul até o Serro de S. Miguel e no sertão correspondente a este districto, com attenção porém a que não se dê justa razão de queixa aos hespanhões confinantes, os sitios, etc... e ambos me informareis, se em razão da distancia da ouvidoria de Paranaguá, será conveniente que em alguma povoação do dito districto se ponha ouvidor separado.

Isto é claro, terminante e concludente. O conselho ultramarino, que em 1738 separara a administração de Santa Catharina do governo de S. Paulo, em 1747 por um acto puramente administrativo, committara-lhe ainda uma vez a jurisdicção, baseando-se nos dados geraes que possuia. Ainda mais, a separação administrativa feita, perguntava o conselho ultramarino se seria conveniente decretar igualmente a separação do judiciario. « Me informareis, diz

elle, se será conveniente que em alguma povoação do dito districto se ponha ouvidor separado etc. » Ora, qual foi o resultado desta consulta, contida na provisão de 9 de Agosto de 1747? Foi em 19 de Novembro de 1749, dois annos depois, a publicação da provisão seguinte:

« D. João, por graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves, d'aqueme d'além mar, em Africa, Senhor da Guiné, etc. etc. Fago saber a vós governador da Ilha de Santa Catharina, que eu houve por bem por resolução de 29 de Junho do presente anno em consulta do meu Conselho ultramarino crear ouvidor nessa ilha com o mesmo ordenado e precalços, que tem o de Pernaguá e que o districto dessa nova ouvidoria ficará para o norte pela barra austral do rio de S. Francisco pelo Cubatão do mesmo rio e pelo rio Negro que se mette no grande da Curitiba (ou Coritiba) e que para o sul acabará nos montes que desaguão para a Lagoa Imeri;

De que vos aviso para que assim o tenhaes entendido. El-Rei N. S. o mandou pelo Conde da Tarouca do seu Conselho e Presidente do de Ultra mar e se passou por duas vias. Theodor de Abren Bernardes a fez em Lisboa a vinte de Novembro de 1749. O secretario J. M. L. de Lavre a fez escrever.—CONDE DE TAROUCA. »

(Nota no verso) « Por despacho do Conselho Ultramarino de 19 de Novembro de 1749. Cumpra-se e registre-se. Desterro, a 10 de Março de 1750.—MANOEL ESCUDEIRO FERREIRA DE SOUZA. »

(Continua.)

Hontem chegaram do sul os paquetes RIO NEGRO e ITABIRA, que seguiram á tarde para o norte.

## MINA DE FERRO

Temos em nosso escriptorio, á disposição das pessoas que quizerem examinal-as, algumas amostras de ferro, da importante mina recentemente descoberta em Blumenau por varios cidadãos, conforme nos communicou em tempo o nosso correspondente ali.

Essas amostras devemos á gentileza do nosso distincto conterraneo sr. dr. Hercilio Pedro da Luz, chefe da commissão de terras e colonisação em Blumenau e que acaba de chegar daquella localidade.

Ha fundada esperança de que esta mina, convenientemente explorada, será de grandes resultados.

Admiravel!

E' admiravel o resultado que se obtem, usando a Collodina—o mais energico remedio contra os callos. Pharmacia Popular.

## Dissolução do Congresso

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em consideração o que n'esta data expõe em manifesto ao Paiz, decreta:

Art. 1.º Fica dissolvido o Congresso Nacional, eleito em 15 de Setembro de 1890.

Art. 2.º E' convocada a Nação, em época que ulteriormente se fixará, para escolher novos representantes.

Art. 3.º O governo expedirá para esse fim um regulamento eleitoral, assegurando ao Paiz plena liberdade nessa escolha.

Art. 4.º O novo Congresso procederá á revisão da Constituição de 24 de Fevereiro deste anno, nos pontos que serão indicados no decreto de convocação.

Art. 5.º Esta revisão, em caso algum, versará sobre as disposições constitucionaes que estabeleceram a fórma republicana federativa e a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade e segurança individuaes.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro de estado dos negocios do interior assim o faça executar.

Capital Federal, em 3 de Novembro de 1891, 3.º da Republica.—MANOEL DEODORO DA FONSECA.—TRISTÃO DE ARARIPE, ministro do interior.

## Vencido o rheumatismo

Está vencido o rheumatismo com o Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular.

## SUPERIOR TRIBUNAL

Reunio-se hontem o superior tribunal, sob a presidencia do desembargador Guilhon.

Compareceram á conferencia os desembargadores Costa Campello, Elyseo Couto, Machado Beltrão e o dr. Gordilho, em substituição do desembargador Avila, licenciado.

Em sessão foi apresentado o feito crime entre partes: a justiça como appellante e como appellado Augusto Sartorti,—com um relatório do desembargador interino P. Gordilho ao desembargador Elyseo Couto.

E este apresentou um outro feito crime entre partes: a justiça como appellada e como appellante Pedro Lourenço Santiago, com um despacho do desembargador interino P. Gordilho.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Logo depois, ás horas do costume, deu audiencia o desembargador Elyseo Couto e, não comparecendo pessoa alguma a requerer, mandou encerral-a.

Sem rival!

Para curar os callos, usai o especifico—Collodina. Vende-se na Pharmacia Popular.

## MANIFESTO

O Presidente da Republica aos Brasileiros:

Quando, a 15 de Novembro de 1889, coube-me a honra de assumir o supremo governo da Republica, em virtude da proclamação solemne do exercito e armada, como altos depositarios da vontade nacional, meu primeiro cuidado foi organizar a administração interna sob os novos moldes democraticos e preparar o Paiz para o exercicio da faculdade soberana de eleger os seus legitimos representantes, aos quaes seria commettida a missão de discutir, emendar e aprovar a Constituição que era meu firme designio decretar, antes mesmo de expirado o periodo revolucionario, como ensaio e preparo do povo para a vida constitucional. O governo provisório providenciou por todos os meios a seu alcance, para que as eleições a que se devia proceder se realisassem em plena paz, garantida absoluta liberdade na manifestação do voto. A Nação não era convocada tão sómente para eleger representantes immediatos a uma nova assembléa legislativa, ella tinha que aprovar ou reprovar por modo solemne e soberano a obra da revolução, isto é, a Republica.

Este elevado intuito foi conseguido, e o Brazil e o mundo puderam verificar que a Republica é a unica fórma de governo compativel com a livre America. Reunida a assembléa constituinte aos 15 de Novembro de 1890, a Nação passou a tratar da sua definitiva organização politica, aceitando para base dos seus trabalhos a Constituição por mim decretada e promulgada aos 23 de Julho daquelle anno.

Nesse documento eu procurei afirmar todo o meu amor á grandeza da liberdade e todo o meu respeito á magestade do direito, consagrando a fórma federativa; a divisão, harmonia e independencia dos poderes politicos; a extensão e limites das attribuições respectivas; os direitos e deveres do cidadão brasileiro; bem assim as garantias constitucionaes de que depende o concurso de todos para a manutenção da ordem e segurança geral da Nação.

A Constituinte pareceu que essa obra devia ser transformada, chamando a si a faculdade não só de fazer-lhe os acrescentamentos compatíveis com os progressos da sciencia e da democracia modernas, como ainda de concentrar nas suas mãos a faculdade, que lhe era estranha, do governo e administração do Paiz.

Não tendo vingado esta ultima pretensão, que poria em perigo a segurança geral e abalaria profundamente a ordem estabelecida com referencia a direitos adquiridos e aos actos inherentes á constituição indus-

trial e economica do Paiz, formaram-se desde logo no Congresso Constituinte grupos radicais e intransigentes, para o fim de introduzir na obra constitucional idéas e principios que transferissem para o poder legislativo a mais vasta somma de attribuições, embora diminuindo e absorvendo muitas das que são da essência e natureza do poder executivo. Assisti impassível á longa gestação dessa obra inçada de perigos que se amontoavam á proporção que as idéas reaccionarias, o desrespeito ás tradições nacionaes, o espirito de seitas philosophicas abstrusas, as innovações e as utopias iam penetrando nesse organismo destinado a servir á obra do bom senso pratico definido pelas grandes idéas da liberdade, direitos, justiça e ordem.

Contra a autoridade, que devia exercer o presidente da Republica, recahiam os maiores golpes, justamente porque se acreditava que o dictador que havia fundado a Republica sem effusão de sangue, e assegurado á ordem sem o emprego da tyrannia pensava em transferir-se desta para aquella posição: puro engano, erro e injustiça dos homens, julgando as victimas escolhidas pelo destino ou pela Providencia, para a realisação de uma obra de grandeza e de sacrificios. Recordarei em rapida synthese o que foi a dictadura e a que alvos dirigiu a minha ambição; sereno, calmo, eu só tinha diante de mim a imagem da Patria, para lembrar-me de que a vingança, a oppressão e a tyrannia diminuíam a generosidade da revolução e converteriam uma nação, que se mostrou uma só familia no dia 15 de Novembro, em facções hostis, dilaceradas e dizimadas pela guerra civil.

Poucas medidas de segurança geral foram tomadas quanto ás pessoas que poderiam ser victimas dos preconceitos e revindictas populares, ou que pudessem attentar contra os factos consummados. A propria liberdade de imprensa, que entre nós é a instituição de mais vastos dominios, quasi não experimentou os effeitos das leis de excepção, decretadas por força das circumstancias. O direito de reunião nenhuma limitação soffreu, e as antigas, como as novas opiniões politicas, gozaram da mais ampla liberdade, onde quer que os cidadãos fossem chamados a manifestar os seus direitos soberanos. Esta situação normal dentro da revolução, attraheu para o nosso Paiz a confiança geral do mundo industrial e financeiro, e em poucos mezes o capital e a associação transformaram completamente a face do Brazil sob o ponto de vista economico.

Ao mesmo tempo effectuamos as reformas que, durante tantos annos, foram objecto do anhe-lo universal, não fallando naquellas que derivam da nova forma de governo, que adoptamos e que, em pouco tempo, nos assegurou o prestigio de um povo disciplinado sob a forma constitucional. Por ultimo, a ordem ea tranquillidade publicas, condições essenciaes á vitalidade das instituições e á fecundação do progresso em todas as manifestações da actividade humana, foram mantidas sem a minima violencia, tal o amor dos brasileiros aos inestimáveis

benefícios da paz. Entretanto, como si toda essa obra, que é o orgulho da classe a que me desvanço de pertencer, não representasse um patrimonio sagrado e um titulo de benemerencia perante a democracia e a historia, occorreu que a Constituinte, ao entregar os seus trabalhos com a eleição do Presidente da Republica, procurasse manifestar a sua reprovação á nossa victoria pacifica, levantando contra minha pessoa o espirito faccioso.

Aguardei os acontecimentos com a calma imperturbavel de quem já tinha as maiores recompensas nos applausos com que o mundo civilizado saudou a integração da America republicana. Todavia os fermentos das paixões e da indisciplina ahí ficaram e o Paiz, si não contasse com o apoio das classes conservadoras, que tanto têm-me auxiliado na defeza das nossas instituições, teria com certeza assistido aos mais lastimosos espectaculos da anarchia e das reacções.

As circumstancias, porém, se aggravaram de modo a fazer-nos perder a fé nas nossas incruentas victorias, apenas a assembléa constituinte, já eivada de odios e paixões, passou a funcionar como assembléa legislativa ordinaria. Desde então o paiz tem-se encontrado face a face com os maiores perigos, e não só a fé nas nascentes instituições republicanas tem-se entibiado com as perspectivas mais ou menos proximas da anarchia, como o que é profundamente grave, á mercê desse trabalho lastimavel e funesto tentam os adeptos das depostas instituições levantar a bandeira restauradora. O momento escolhido para este crime é o mais ousado, como adiante demonstrarei, depois que houver passado em revista alguns dos factos mais salientes da vida do congresso como poder executivo.

Todos quantos acompanham a marcha dos negocios publicos terão notado que, logo após a iniciação dos trabalhos legislativos ordinarios, o Congresso assumiu, contra o Presidente da Republica e seus ministros, posição inteiramente adversa e hostil. Semelhante procedimento, inspirado pelo menoscabo á Constituição votada, resultou o completo falseamento das instituições assentes sobre o regimen presidencial, de todo em todo avesso ás praticas do regimen parlamentar. E' prova deste facto, que no paiz causou dolorosa surpresa, a maneira por que se fez votar nas duas camaras um projecto de lei, em contravenção ao art. 50 da Constituição, pelo qual as funções de ministro de Estado, apenas incompatíveis com o exercicio de outras, foram declaradas incompatibilidades absolutas: Já para forçar alguns dos actuaes ministros a renunciar os cargos que adquiriram na magistratura vitalicia, já para privarem-me da faculdade, que me é conferida pelo art. 48 § 20 da Constituição, de nomear e demittir livremente os ministros de Estado.

Privado dos estylos parlamentares que faziam cahir e subir ministros por meio de votações de confiança, o Congresso soccorria-se ao processo summario de leis facciosas, decretadas sem a necessaria reflexão,

de que, em ultima analyse, resultava o regresso ao regimen prescripto pelo proprio Congresso. Logo em seguida, o Senado, a pretexto de preencher attribuição, que lhe compete, de approvar as nomeações de membros do supremo tribunal de justiça, celebrou uma sessão secreta, com grande abalo para o Paiz, que, em tão graves movimentos da politica, experimenta sempre choques os mais perniciosos em seus interesses; não tendo essa encenação outro fim sinão votar o Presidente da Republica ao desar provavel de uma derrota moral, visto como taes nomeações, por terem sido feitas sob a dictadura, ainda pendiam daquella formalidade constitucional.

Na Camara os mesmos movimentos do parlamentarismo, o mesmo prurido de leis attentatorias da Constituição do paiz, dominando desde logo as maiorias facciosas ali formadas na alluvião dos interesses contrariados. Entenderam os adversarios do governo que infligiam derrotas á pessoa do ministro, elegendo o pessoal da sua mesa administrativa e de suas principaes commissões pelo mesmo processo empregado nas camaras monarchicas, isto é, escolhendo individuos em sua unanimidade tirados dos adversarios irreconciliaveis do governo.

Os ministros, porém, fieis á letra constitucional, nem solicitaram apoio nem deram-se por menos fortalecidos com a presença dos seus mais intransigentes adversarios na meza administrativa e nas commissões, uma vez que gozavam e gozam da minha plena confiança e que o responsavel pelos actos do governo é o Presidente da Republica.

Alguns deputados não se achavam satisfeitos com a marcha politica que illustres governadores, patriotas de reconhecido valor civico, por mim nomeados, imprimiam á marcha dos negocios publicos.

(Continúa)

## POLICIA

Foi hontem exonerado do cargo de 1º suplente do sub-comissario de policia do 1º districto desta capital, por conveniencia do serviço, o sr. Nuno da Gama d'Eça.

Estamos authorisados pelo mesmo sr. Nuno a declarar que, ha muitos dias, solicitará a sua demissão, por intermedio do sr. commissario, cidadão Henrique de Abreu.

Foi nomeado, em substituição, o sr. tenente Joaquim Antonio Gomes, que hontem mesmo entrou em exercicio.

## Capitania do porto

O ministerio da marinha mandou que a capitania do porto deste Estado organisasse orçamento das obras precisas no edificio onde funciona a mesma repartição, de accordo com as instruções de 24 de julho de 1883.

## PHAROL DE SANTA MARTHA

O ministerio da marinha autorisou o pagamento, na importancia de 700 francos, do fornecimento de 10 vidros para a lanterna do pharol do cabo de Santa Marta Grande, neste Estado.

## «A ILLUSTRÇÃO»

Com regularidade, continuamos a receber a brilhante revista A ILLUSTRÇÃO, que, sob a direcção do infatigavel e distincto escriptor Mariano Pina, já conta 8 annos de existencia, vindo sempre augmentar o numero de seus admiradores. Tivemos agora os ns. 174 e 175, ricos de texto e das seuintes gravuras:

O n. 174:

A moda parisiense (em julho de 1891).— Bellas-arts: ARRUFOSI (quadro de Karlovsky).—Marinha franceza: A transformação dos torpedeiros de 35 metros; Aspecto de um torpedeiro transformado.— EXPOSIÇÃO DE MOSCOW: Uma revista militar; A Imperatriz passando em frente das tropas; Pavilhão imperial; o Imperador e a Imperatriz da Russia aclamados á sahida da Exposição.— Japão: Funeraes de um principe; A capella ardente.

O n. 175:

O monumento elevado a Danton pela cidade de Pariz.—Retrato de Balmaceda, ex-presidente da Republica do Chile.— Bellas-arts: NA RÉDE (quadro de Brouillet); A' BEIRA-MAR (quadro de A. Auble).—No SAHABAH: A obra do cardeal Lavignerie; Procissão de prelado; Os irmãos de Saharah indo para o exercicio.— PHYSIOMIAS PARISIENSES: Mademoiselle Yvette Guilbert; Ham-Hille (cantores).—A chegada de Sarah Bernhardt a Sydney (Australia).—Os presos politicos (nas prisões do Chile).

## Tosses! Tosses

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

## «A Estação»

Recebemos o n.20 (anno XX) do jornal de modas A ESTAÇÃO, que, além de muitos modelos para vestidos, bordados, etc., traz duas gravuras: UMA LIÇÃO e A MORTA.

## LIGA OPERARIA

BAZAR

Amanhã, se o tempo der occasião, se realisará o bazar em beneficio dos cofres sociaes da Liga Operaria, nos salões do theatro Santa Izabel.

O bazar principiará ás 6 horas da tarde.

As entradas são gratis.

Os srs. socios são convidados a comparecerem amanhã, ás 10 horas da manhã, no mesmo theatro, afim de se tratar de negocios relativos ao bazar.

## DE VIAGEM

Recebemos hontem a visita de despedida do sr. dr. Jorge dos Santos Almeida, major do estado-maior de 1ª classe, que, no desempenho da commissão que lhe confiou o governo—inspecção de fortalezas, demorou-se alguns mezes entre nós.

O sr. dr. Jorge de Almeida seguiu hontem com destino a Paranaçuá.

Gratos á gentileza, desejamos-lhe boa viagem.

## COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

## PARABENS

Fez annos hontem, o sr. José Candido da Silva.

Reporter

## THEOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS]

Dia 6 de Novembro

D. Carolina Candida Feijó (3º despacho).—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

## TELEGRAPHO

O praticante Arthur Rocha foi nomeado adjunto por portaria de 22 de Outubro e designado, segundo consta, para o districto do Paraná.

Os praticantes Lydio Raposo e João Claudio dos Santos fizeram exame de telegraphia graphica e tiveram approvação.

## JUIZ DE PAZ

Veio hontem ao nosso escriptorio o sr. Leopoldo Diniz Martins pedir-nos rectificação na noticia que demos—de ter assumido as funções de juiz de paz o sr. João Antunes de Sant'Anna, quando é certo que este cidadão apenas entrou no exercicio do cargo de juiz dos casamentos, o que lhe cabe em virtude de sua collocação na ordem dos juizes de paz, continuando portanto o sr. Diniz, na qualidade de 3º, a desempenhar aquellas funções.

## REVOLUÇÃO EM ASSUMPÇÃO

Lê-se n' O PAIZ, de 30 do passado:

«Na noite de 18 do corrente, como sabem os leitores pelos telegrammas que publicamos, estalou em Assumpção, capital da Republica do Paraguay, uma revolução.

Os revolucionarios se apoderaram do quartel occupado pela cavallaria e artilheria.

Poucos momentos depois o quartel foi reconquistado, depois de um verdadeiro combate, por um regimento de cavallaria fiel ao governo.

Nesse combate houve muitos mortos e feridos.

Entre os mortos no partido revolucionario contam-se o major Vera, o deputado Machani e outros.

O governo decretou immediatamente o estado de sitio.

No dia 21 chegaram a Formosa varios revoltosos, fugidos de Assumpção.

O chefe da revolta foi o famoso general Caballero, que queria substituir o sr. Gonzalez na presidencia da Republica.»

## Cambio

Rua, 6 de Novembro

Cambio bancario sobre Londres: 13 1/4.

## OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 6 DE NOVEMBRO

Maximo 21,4. Minimo 18,4.

## Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGICO, GUACO e ALCATRÃO DE NORUEGA, desapparecem os catharros os mais angicos. Pharmacia Popular.

**COLLABORAÇÃO**

**Lages**

(A CIDADE)

Lages é cidade importante e de grande futuro.

E. TAUNAY.

Considerada a actual cidade de Lages, debaixo de qualquer ponto de vista, um espirito lucido e imparcial não trepidará em afirmar que será ella o centro convergente de todas as forças progressivas do nosso Estado.

De duas uma: ou ha manifesta má vontade para com todos os negocios que têm relação com serra acima, ou verdadeira ignorancia do precioso thesouro de além serra.

Quer na primeira quer na segunda hypothese, este estado de cousas é condemnavel.

A' prova d'essa má vontade ficou cabalmente elucidada na negociata que presidio a ultima sessão do Congresso.

Assim como no organismo animal é imprescindivel o gaz vital para alimentar a combustão, no organismo social é imprescindivel o concurso das individualidades para o acumulo das riquezas que deverão trazer o bem estar dos povos.

O homem é iminentemente sociavel.

Rossi dizia: O homem fóra da sociedade é o peixe fóra d'agua.

São por consequencia dignos de toda a censura aquelles que tendo se achado até hoje na direcção dos negocios publicos, não se esforçaram para a realisação da grandiosa e patriótica ideia de fazer convergir para este centro as forças productivas de serra acima.

Mais que estes, são dignos de maior censura aquelles que, conhecendo as enormes vantagens que trará a mudança da capital para o centro, como cabeçudos keraban, preferem a pobreza em sua terra rachitica e anemica á opulencia n'aquelle torrão privilegiado.

As riquezas naturaes, o aspecto physico encantador, a amenidade do clima, a admiravel salubridade e uma população laboriosa contribuirão para abafar o grito d'aquelles que, visando interesse pessoais ou puramente locais, procuram amesquinhar tão bella ideia.

A cidade no local em que está edificada offerece todos os requisitos exigidos para as construcções modernas.

Tem espaço sufficiente para uma vasta cidade, sendo a declividade do solo a strictamente necessaria para a canalisação e escoamentos.

Como todos sabem, a villa de N. S. dos Prazeres tomou o nome de Lages em vista dos caracteristicos geologicos de seu solo; as lages para calçamento são de excellentes qualidades. Pedras de construcção abundam em toda a circumvisinhança.

Mesmo o marmore é de algum modo substituido com vantagem pelas magnificas pedras de que lá costumão fazer mezas, aparadores, etc.

Uma outra consideração não menos importante que a precedente é a que diz respeito a agua potavel.

Lages é atravessada pelo rio Carahá que tem volume d'agua

mais que sufficiente para lavagens e outros misteres.

O rio Caveiras passa a 3 kil. da cidade, e offerece volume d'agua consideravel, podendo abastecer uma grande cidade.

Além d'esses dois rios, encontra-se fontes de excellente aguada; dois enormes tanques servem para lavagem no centro da cidade.

Temos dez ruas, duas igrejas, tres capellas, tres cemeterios, um mercado, uma cadeia e um theatro.

O arruamento não recente de grandes defeitos, ha apenas algumas curvas, que não offerecem curvaturas muito pronunciadas.

Existem 3 grandes praças, tendo uma, área igual a da Republica na Capital Federal, prestando-se assim a construcção d'um bello jardim.

(Continúa)

NEPOMUCENO COSTA.

Rua da Harmonia.

**SECÇÃO LIVRE**

**Peitoral de Cambará**  
CURAS DA COQUELUCHE

A efficacia, sempre provada, do Peitoral de Cambará evidencia-se de uma maneira brilhante e concluyente nos seguintes casos de coqueluche, relatados em attestados de maior valia, cuja transcripção em resumo passamos a fazer para elucidação do publico sobre as virtudes deste celebrado medicamento:

Tendo sido atacados de coqueluche meus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter alivio com o tratamento de seu illustre medico, dei-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de S. Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.

Maria José Rodrigues Barcellos. (Pelotas).

«... Tendo adoecido dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grande febre, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Um filhinho do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecido, devido ao mesmo remedio.

(Carta de Emygdio Pinto de Oliveira, de Santa Victoria do Palmar.)

«... Empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa e coqueluche, durante dous mezes e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela cruelidade da molestia de minha filhinha, dando-lhe o afamado Peitoral de Cambará, do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e dous vidros apenas produziram tão brilhante resultado.

José Carlos Coimbra de Gouveia. (Morador á rua Paula Brito n. 15. no Andarahy Grande, Rio de Janeiro).

«... O Xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos da minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.

Americo Salvatori. (Socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro).

E como estas, tem o Peitoral de Cambará realisação innumeradas curas que comprovam em alto grau as suas virtudes medicinas, consagradas pelo mais alto poder medico official do Brazil, a junta contral de hygiene publica, que o approvou, pelo governo geral, que autorizou a sua fabricação, pela Academia Nacional de Pariz e jury da exposição Brasileira Allemã, que lhe conferiram medalha de ouro de 1ª classe, pelos mais notaveis medicos da Republica, que o prescrevem e recommendam, consistentemente, etc. etc.

Vende-se a 2\$500 o frasco, 13\$000 meia duzia e 24\$ a duzia. E' unico agente e depositario da fabrica neste Estado o pharmaceutico Elysen Guilherme da Silva.

**Tudo pela verdade**

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Basilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, abem da humanidade soffr dor.

De V. S. att. c.º. e vnr.—Antonio Firmino de Souza. Reconheço a firma.—Antonio José Lamim.

**Nem mais uma palavra!**

Certifico que soffrendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram impotentes todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Anbico, Toli e Guaco (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-commodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

**EDITAES**

**Terras**

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, chefe da commissão de terras e colonisação em Blumenau, juiz commissario dos municipios de Joinville, Pacaty, S. Francisco, Blumenau, Brusque, Tijucas, S. José, e fiscal das medições da companhia brasileira Torrens e da companhia colonisação e industria de Santa Catharina, etc. etc.

Faz saber a quem o conhecimento desta possa interessar que, quem quer que se julga prejudicado com as medições da companhia brasileira Torrens e da companhia colonisação e industria de Santa Catharina, nos municipios de sua jurisdicção, deve apresentar neste juizo suas reclamações competentemente le-

galisadas, afim de ser attendidos conforme lór de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente para ser publicado pela imprensa desta villa e da capital do Estado.

Blumenau, 31 de Outubro de 1891.—Hercilio Pedro da Luz.

**DECLARAÇÕES**

**APOLICES**

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da divida publica geral ns. 75781 a 75785 de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de juro de 5 % ao anno, assim o faz publico na fórma do art. 108 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891.—O procurador, Francisco da Silva Ramos Junior.

**Joaquim de Lemos**

ESCRIVÃO D'APPELLAÇÕES  
ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro n. 14

**CONSTRUCÇÕES**

Antonio de Castro Gandra e João Monguilhott declarão que fundaram uma sociedade, cujo fim é fazerem qualquer obra de construcção, mediante contrato, tendo para isso um pessoal habilitado, podendo garantir solidez, perfeição e emprego de superiores matérieaes.

Podem d'esde já ser procurados á Rua do Commercio, n. 32 B.

Desterro, 28 de Outubro de 1891.—ANTONIO DE CASTRO GANDRA.—JOÃO MONGUILHOTT.

**ANNUNCIOS**



**CUSTODIA A. DO SACRAMENTO LOBO**

José Theodoro de Souza Lobo, Paulino de Souza Lobo, e sua familia (auzente,) Maria Romalina Lobo de Oliveira, Marla José Lobo, Maria Engracia Lobo, Maria das Dôres Lobo, Maria Adelaide Lobo e Ernestina Lobo (auzente) esposo, filhos, nora, sobrinhos e mais parentes da fallecida Custodia Amalia do Sacramento Lobo; profundamente gratos se manifestão as pessoas que se dignarão acompanhar, tanto o enterro da fallecida e mo no do leroso transe per que passarão.

Outrosim, convidão os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do 7º dia, que fazem celebrar segunda feira, 9 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja Matriz, por cujo acto de caridade hypotecam, desde já seu eterno reconhecimento.

**BATATAS E CEBOLAS FRANCEZAS**

de superior qualidade, chegadas pelo vapor *Itatiaya*, vende-se á  
RUA DO COMMERCIO, 68

**BEAUTIFIER**

INTERESSANTES MARMOTAS que provocam boas gargalhadas, acham-se a venda em casa de  
Abreu & Trompowsky.  
Chapéu Catharinense— rua de João Pinto, n. 3

**ATTENÇÃO**

Vende-se um sobrado na rua Trajano, e onze apolices do Estado de 400\$000 a juros de 7 por cento.  
Informações nesta typographia.

**Ama de leite**

Precisa-se de uma boa ama de leite; para tratar na pharmacia popular, Praça 15 de Novembro, por baixo do Hotel Brazil.

**Fabrica de cal NOS COQUEIROS**

30\$000 o moio  
Antonio Pantaleão do Lago Junior participa a seus freguezes e amigos, que d'ora em diante vende cal de superior qualidade á 30\$000 o moio; quem precizar dirija-se ao mesmo, ou á rua José Veiga n. 84, ou ao sr. Fabio de Faria, á Praça 15 de Novembro.

**TOSSES**

Recommenda-se ao publico o Xarope de Angico Composto, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellento medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C., e acham-se á venda nesta cidade.

Pharmacia Popular  
FRASCO 2\$000

**A SELLARIA DO BEIRÃO**

acaba de receber um sortimento de sellas, seilins, xeréis, cabeçadas e redeas inglezas, malas para viagem: assim como tem sempre um grande sortimento de bathús, colxões e outros muitos artigos que só vendo.

Rua Tiradentes n. 1  
João Firmino Beirão

# PRIMEIRA LOTERIA Extraordinaria do Recife

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA IZABEL

PREMIO GRANDE

Integraes **500 CONTOS** Integraes

POR 16\$000

Por 800 réis 25:000\$000 Integraes

Com a vantagem de não ser dividida em séries, cujos planos illudem a perspectiva do povo

A extracção será feita em edificio publico sob a fiscalisação dos agentes do governo, e pelo antigo systema de urnas e esferas, unico aceito pelo povo. Acha-se encarregado da confecção das urnas e esferas o habil e engenhoso artista Sr. Guilherme Spieler, que certamente excederá á espectativa ao publico.

## Premios pagos sem desconto

Esta loteria, dando como premio maior quinhentos contos de réis, compõe-se apenas de 125,000 bilhetes de 16\$000, divididos em vigesimos de 800 rs. Correrá infallivelmente no dia 25 de Dezembro do corrente anno, sem hypothese de ser transferida. O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

## PLANO APPROVADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1	Premio de . . . . .		500.000\$000
4	» . . . . .		100.000\$000
4	» . . . . .		50.000\$000
2	» . . . . .	20.000\$000	40.000\$000
2	» . . . . .	15.000\$000	30.000\$000
2	» . . . . .	10.000\$000	20.000\$000
5	» . . . . .	5.000\$000	25.000\$000
10	» . . . . .	2.000\$000	20.000\$000
20	» . . . . .	1.000\$000	20.000\$088
30	» . . . . .	500\$000	15.000\$000
50	» . . . . .	200\$000	10.000\$000
50	» . . . . .	100\$000	5.000\$000
100	» . . . . .	50\$000	5.000\$000
2	Approximações de . . . . .	10.000\$000 para o 1º premio	20.000\$000
2	» . . . . .	4.000\$000 » 2º »	8.000\$000
2	» . . . . .	2.000\$000 » 3º »	4.000\$000
7	Premios de . . . . .	1.000\$000 para a dezena do 1º premio.	7.000\$000
7	» . . . . .	800\$000 » a » 2º »	5.600\$000
7	» . . . . .	500\$000 » a » 3º »	3.500\$000
1249	Premios de 30\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio.		37.470\$000
1249	» » 20\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do segundo premio.		24.980\$000
1249	» » 20\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio.		24.980\$000
11240	» » 20\$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio.		225.000\$000
	Total . . . . .		1.200.530\$000

Se forem iguaes as terminações dos primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.  
A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue.

THESOURARIA: RUA DO CABUGÁ N. 3, 1º ANDAR

Chave telegraphica—Arderio

INSTALLADO EM 21 DE JULHO DE 1891

Caixa do Correio, n. 13

Extracção definitiva no dia 24 de Dezembro do corrente anno

(VESPERA DO NATAL)

OS ENCARREGADOS: ARTHUR & DESIDERIO, NEGOCIANTES

Na capital federal o pagamento integral de todos os premios será feito pelos Srs. Camões & C., Becco das Cancellas, n. 2 A, Caixa do Correio, 946.

NESTA CIDADE:

Agentes Oliveira & C.

Sub-agente João dos Santos Mendonça

OS BILHETES Á VENDA NA CASA—FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5—ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA